



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20152481712
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 19/06/2015 com a guia nº 100020152481712

Profissional Contratado: FABIO ALCEU FERNANDES (CPF:033.885.119-42)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Endereço: R PEDRO DRUSCZ 111 CENTRO

CEP: 83702080 ARAUCARIA PR Fone: 41 3901 5160

Local da Obra: R FELIX TAMPLIM 300

THOMAZ COELHO - ARAUCARIA PR

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviços 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados 002 PROJETO ESTRUTURAL
004 PROJETO ELÉTRICO
301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

CEP: 83706610

Quadra:

Lote:

Dimensão

366 M2

Dados Compl.

0

Guia

ART Nº

20152481712

Data Início

01/06/2015

Data Conclusão

09/06/2015

Vir Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE ÀS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL (ESTRUTURA METÁLICA) E ELÉTRICO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALEIXO GREBOS.

Insp.: 4260

28/01/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias